

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.863 de 23 de fevereiro de 2015, que alterou a Portaria nº 1.513 de 22 de abril de 2014 e Artigo 66 inciso III da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o denunciado abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no Artigo 46, inciso I, II e III do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital INTIMAR o denunciado Jefferson Clapton Carvalho Lima, para comparecer na SEDE do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás- COREN-GO, sito à Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-250, no dia 28 de novembro de 2016, às 15h (quinze horas), para prestar depoimento junto a Comissão de Instrução de Processo Ético. Goiânia, 03 de novembro de 2016.

Marília Cordeiro de Sousa
Presidente da comissão de instrução - COREN- GO 245.205-ENF